



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 123/CSMPM, de 21 de outubro de 2021.

Altera a Resolução nº 106/CSMPM, de 26 de junho de 2019, que regulamenta a distribuição dos feitos judiciais aos escritórios das Procuradorias de Justiça Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, letra d, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o Art. 1º- A à Resolução nº 106/CSMPM, com o seguinte teor:

“Art. 1º-A. A implantação de nova Procuradoria de Justiça Militar em sede distinta daquela em que situada Auditoria de Circunscrição Judiciária Militar, com realocação de escritórios existentes, enseja a imediata redistribuição dos feitos judiciais.

Parágrafo único. *Os escritórios que passarem a integrar a nova Procuradoria de Justiça Militar, situada fora da sede de Auditoria de Circunscrição Judiciária Militar, encarregar-se-ão exclusivamente dos feitos judiciais relativos a fatos ocorridos no âmbito de sua atribuição territorial, fixada por ato do Procurador-Geral, e concorrerão à distribuição dos demais feitos de competência da CJM respectiva com a devida compensação.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Antônio Pereira Duarte
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Roberto Coutinho
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro-Relator

Dr. Edmar Jorge de Almeida
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Alexandre Concesi
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Dr. José Garcia de Freitas Junior
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Herminia Celia Raymundo
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Dr. Giovanni Rattacaso
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Clauro Roberto de Bortolli
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro